



Gabinete da Direção  
CAMPUS SÃO MATEUS

**DECISÃO Nº. 008/2017**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DECIDIU: **(1) POR MAIORIA, REJEITAR** O RELATO E PARECER DA CONSELHEIRA ELISA MITSUKO AOYAMA FAVORÁVEL À QUEBRA DA CLÁUSULA DE BARREIRA NA RECONDUÇÃO DO PROFESSOR RODOLFO DA SILVA VILLAÇA AO CARGO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL – CT; **(2) POR MAIORIA, APROVAR** QUE NÃO HÁ, NESTA SITUAÇÃO, A NECESSIDADE DE MANIFESTAÇÃO DO CEUNES QUANTO À CLÁUSULA DE BARREIRA, VISTO QUE TAL CLÁUSULA É INDICADA APENAS NOS CASOS DE REMOÇÃO E NÃO RECONDUÇÃO. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROCESSO Nº. 23068.010613/2016-41.**

SALA DAS SESSÕES, 06 DE MARÇO DE 2017.

**DIÓGINA BARATA**  
PRESIDENTE